

DECRETO LEGISLATIVO N.º 86, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Ambiental ao Senhor Adilson Mendes da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Adilson Mendes da Silva o Diploma de Mérito Ambiental pelo notável destaque no exercício de suas atividades ambientais, especialmente por sua notável contribuição no aprimoramento e desenvolvimento do meio ambiente em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 31 de agosto de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário